



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO LAMEIRA-RAÍ

Senhor presidente

Senhores vereadores

JUSTIFICATIVA

Considerando que os monumentos do Município de Marituba são patrimônios da sociedade e de fundamental importância cultural, artística, histórica e religiosa.

Considerando que a CAIXA D'AGUA que abastecia a antiga "VILA DE MARITUBA", "BERÇO ORIGINAL" de nossa cidade são ícones artístico e cultural do nosso município.

Considerando que com período chuvoso algumas estruturas, como "CAIXA D'AGUA", localizada na av. Fernando Guilhon, necessitam de serviços de LIMPEZA e MANUTENÇÃO, bem como de PINTURA.


INDICAÇÃO Nº 025 / 2017

Solicito a Vossas Excelências, ouvido o douto e soberano plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhem expediente ao Senhor **Mário Henrique de Lima Biscaro**, Prefeito Municipal de Marituba, solicitando-lhe que providencie a LIMPEZA E A PINTURA INTERNA e EXTERNA e arredores da estrutura da "CAIXA D'AGUA, no centro de Marituba.

Plenário da Câmara Municipal de Marituba, 28 de Junho de 2017.

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº <u>2204</u>
às <u>12</u> hs. <u>00</u>
<u>2</u> ª JUN. 2017

Secretária Geral


RAIMUNDO LAMEIRA - RAÍ
Vereador -PV

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
10 AGO. 2017

Everson Nascimento de Sousa Presidente